

JUDITH MARTINS-COSTA
MÁRCIA SANTANA FERNANDES
LUCA GIANNOTTI
PIETRO WEBBER
(ORGS.)

AUGUSTO TEIXEIRA DE FREITAS
HUMANISMO, DOGMÁTICA E SISTEMA



EDITORA PROCESSO

Tels: (21) 3128-5531 / (21) 3889-8181 / (21) 2209-0401

www.editoraprocesso.com.br

www.catalivros.com.br

Distribuição exclusiva da Catalivros Distribuidora Comércio LTDA ME

Copyright © 2024 - Luca Giannotti, Judith Martins-Costa, Márcia Santana Fernandes, Pietro Webber (Orgs.)

Todos os direitos reservados.

Conselho Editorial

Maria Celina Bodin de Moraes (*Presidente*)

Luiz Edson Fachin

Ana Carolina Brochado Teixeira

Ana Frazão

Antônio Augusto Cançado Trindade (*In memoriam*)

Antônio Celso Alves Pereira

Caitlin Sampaio Mulholland

Carla Adriana Comitri Giberton

Carlos Edison do Rêgo Monteiro Filho

Carlos Martins Neto

Cleyson de Moraes Mello

Eneas de Oliveira Matos

Eugênio Facchini Neto

Fernando de Almeida Pedroso

Hélio do Vale Pereira

Joyceane Bezerra de Menezes

Marco Aurélio Lagreca Casamasso

Marco Aurélio Peri Guedes

Marcos Ehrhardt Jr.

Maria Cristina De Cicco

Mariana Pinto

Martonio Mont' Alverne Barreto Lima

Mauricio Moreira Menezes

Melhim Namem Chalhub

Sergio Campinho

Zeno Veloso (*In memoriam*)

Diagramação - Mariana Carvalho

Capa - Alexander Marins

CIP-Brasil. Catalogação-na-fonte

Sindicato Nacional dos Editores de Livros, RJ.

G346a Giannotti, Luca, Judith Martins-Costa, Márcia Santana Fernandes, Pietro Webber (Orgs.)

Augusto Teixeira de Freitas - Humanismo, dogmática e sistema - Luca Giannotti,
Judith Martins-Costa, Márcia Santana Fernandes, Pietro Webber (Orgs.)

Rio de Janeiro: Processo, 2024

437p. ; 23cm

ISBN - 978655378153-5

1. Augusto Teixeira de Freitas - Humanismo, dogmática e sistema. 2. Brasil. I. Título. CDD 343.810922

Proibida a reprodução (Lei 9.610/98)

Impresso no Brasil

Printed in Brazil

NOTA DOS ORGANIZADORES

É com alegria que apresentamos essa obra coletiva sobre AUGUSTO TEIXEIRA DE FREITAS, dando seguimento ao projeto iniciado com o seminário “Augusto Teixeira de Freitas: humanismo, sociedade e sistema”, em 2021¹. Nesse projeto, buscou-se privilegiar – para além dos temas clássicos já enfrentados em outras sedes –, aspectos dogmáticos da obra de TEIXEIRA DE FREITAS, assim pondo em evidência as suas grandes contribuições e inovações em todas as áreas do direito privado brasileiro. Embora a *Consolidação das Leis Civis* e o *Esboço* sejam clássicos da cultura jurídica brasileira, pouco se estudou a influência de TEIXEIRA DE FREITAS instituto a instituto, confirmando a ascendência normalmente pressuposta aos Códigos que se lhe seguiram.

A ideia não é de todo original. Um dos mais relevantes congressos sobre TEIXEIRA DE FREITAS realizado até hoje, *Augusto Teixeira de Freitas e il Diritto Latinoamericano*, ocorreu entre 12 e 14 de dezembro de 1983, em Roma, por ocasião de seu centenário. Naquele Congresso, a maior parte das conferências focou em aspectos dogmáticos do *Esboço* ou da *Consolidação das Leis Civis*: temas da Parte Geral, como capacidade, do direito das obrigações, do direito das coisas e

¹ Seminário em celebração aos 205 anos de Augusto Teixeira de Freitas, realizado entre 26 e 28 de agosto de 2021 pelo Instituto de Estudos Culturalistas (IEC).

do direito internacional foram abordados de forma pioneira por juristas brasileiros e estrangeiros².

A doutrina não deriva do mero fato de a opinião exposta ter sido publicada, mas é conquistada pela força do argumento, pela independência do juízo e, consequentemente, pela confiabilidade moral e intelectual de quem o explana³. Assim, considerada a literatura secundária sobre TEIXEIRA DE FREITAS, os organizadores orientaram o seminário e esta obra em direção a uma perspectiva inovadora, - isso é: sugerindo temas inéditos, quanto à abordagem ou à especialidade do estudo, para melhor destacar a importância, a inovação e antecipação da doutrina de Augusto Teixeira de Freitas.

No seminário de 2021, buscou-se, primeiramente, traçar o panorama do “Brasil do século XIX”. Esse foi visto por meio do exame da sua Dogmática jurídica⁴; e da conjugação entre a *Consolidação*, o *Esboço* e a escravidão⁵; em seguida, nos voltamos à relação, indissolúvel, entre TEIXEIRA DE FREITAS e a Codificação, abordando-a pelos prismas da circulação de modelos jurídicos⁶ e da relevância da obra teixeiriana no processo codificatório nacional⁷.

Já o segundo módulo se ocupou especificamente dos aspectos dogmáticos do *Esboço* e *Consolidação*. Nele,

² Os anais do Congresso foram publicados em SCHIPANI, Sandro (Org.). *Augusto Teixeira de Freitas e il Diritto Latinoamericano*. Padova: CEDAM, 1988.

³ MARTINS-COSTA, Judith. A autoridade e utilidade da doutrina - a construção dos modelos doutrinários. In: *Modelos de Direito Privado*. São Paulo: Marcial Pons, 2014, pp. 9-40.

⁴ CORREA, André Rodrigues. *A Dogmática jurídica no Brasil do século XIX*.

⁵ BARBOSA, Samuel. *A Consolidação, o Esboço e a escravidão*.

⁶ CARDILLI, Riccardo. *Teixeira de Freitas e a circulação de modelos jurídicos*.

⁷ BARCELLOS, Daniela. *A importância da obra de Augusto Teixeira de Freitas no processo de codificação brasileiro*.

examinou-se o Direito Civil e a dogmática jurídica⁸; A Parte Geral do Esboço⁹; se comparou o pensamento por ações em Correa Telles, Teixeira de Freitas e Pontes de Miranda¹⁰; mergulhou-se na concepção teixeiriana de pessoas naturais, assim ressaltando a humanidade que está no cerne conceitual do Esboço¹¹; adentrou-se na Teoria dos Fatos e atos jurídicos e atos jurídicos na parte geral do Esboço¹²; esmiuçou-se sua concepção acerca da ilicitude civil e da indenização¹³; o pensamento do autor sobre o contrato de sociedade¹⁴; a manutenção do domínio útil e direto na tradição brasileira¹⁵; e deveria ter sido exposta, mas não o foi, sua concepção acerca da impossibilidade superveniente de prestar e a extinção da obrigação¹⁶.

Como se poderá notar lendo o índice desta obra, nem todas as intervenções traduziram-se em textos. Contudo, todas as exposições orais realizadas foram gravadas e estão disponíveis no canal do Youtube do Instituto de Estudos Culturalistas¹⁷.

⁸ AMARAL, Francisco. *Direito Civil e a dogmática jurídica em Teixeira de Freitas*.

⁹ MORAES, Bernardo Q. de. *A Parte Geral do Esboço*.

¹⁰ GONÇAVES, Diogo Costa; GIANOTTI, Luca. *O pensamento por ações em Correa Telles, Teixeira de Freitas e Pontes de Miranda*.

¹¹ FERNANDES, Marcia Santana. *As pessoas naturais: a humanidade no cerne conceitual do Esboço*.

¹² HAICAL, Gustavo; MEDINA, Francisco. *Fatos e atos jurídicos e atos jurídicos na Parte Geral do Esboço*.

¹³ MICHELON, Claudio. *Ato ilícito e a indenização no Esboço e na Consolidação*.

¹⁴ PARGENDLER, Mariana; PELA, Juliana Krueger. *O contrato de sociedade entre o Esboço e o Código Comercial*.

¹⁵ VANZELLA, Rafael. *Manutenção do domínio útil e direto na tradição brasileira*.

¹⁶ MARTINS-COSTA, Judith; COSTA E SILVA, Paula. *Impossibilidade superveniente de prestar e a extinção da obrigação*.

¹⁷ Parte 1: https://www.youtube.com/watch?v=_QTPzlmTLvA

Parte 2: <https://www.youtube.com/watch?v=jV3bYcnW30I>

Não há, propriamente, um prefácio a essa obra, dele fazendo as vezes um estudo preliminar que costura as contribuições reunidas, mas, de modo algum, substitui a leitura dos artigos¹⁸.

Por fim, cabe uma nota de agradecimento aos associados do Instituto de Estudos Culturalistas que auxiliaram na organização desta obra e do evento, em particular à Giovana Etcheverry, e aos palestrantes, cuja disposição, empenho, rigor e generosidade, especialmente no auge da pandemia de Covid-19, deixam viva a esperança de uma academia jurídica exigente, desinteressada, plural e democrática.

Porto Alegre e São Paulo, outubro de 2023.

JUDITH MARTINS-COSTA

MÁRCIA SANTANA FERNANDES

LUCA GIANNOTTI

PIETRO WEBBER

Parte 3: <https://www.youtube.com/watch?v=DLwjnwtQPk>

Parte 4: <https://www.youtube.com/watch?v=OzUeUjJE5C8>

¹⁸ Registre-se a lembrança do professor Alcides Tomasetti Jr. ao prefaciara obra de orientando: "Recordo que alguns de nós líamos com avidez os prefácios da *Bibliothèque de Droit Privé*, fundada por Henri Solus, pois nela os prefaciadores resumiam com precisão a obra prologada e ainda avançavam nas críticas.

Muitas vezes, dizíamos, não era preciso ler o livro. O que muito contribuiu para a acaciana figura do abominável leitor de prefácios...

Falo francamente: eu tentaria resumir, caso pudesse e fosse o caso. Críticas nunca, porquanto, acabado o livro, o prefaciador teria deslealmente a última palavra.

Se deste modo decepçiono, deve ficar bem esclarecido, pelo menos, que não carece o livro de resumo ou de crítica de minha parte. A bem dizer também não careceria de ser prologado." (TOMASETTI JR., Alcides. Prefácio. In: VANZELLA, Rafael D. F. *O contrato e os direitos reais*. São Paulo: RT, 2012).

SUMÁRIO

NOTA DOS ORGANIZADORES.....	5
SOBRE OS AUTORES.....	16
ESTUDO INTRODUTÓRIO E APRESENTAÇÃO	17
<i>Judith Martins-Costa</i>	
O CÓDIGO POSSÍVEL: O ESTILO NORMATIVO DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS CIVIS.....	53
<i>Samuel Barbosa</i>	
A PARTE GERAL NO ESBOÇO DE TEIXEIRA DE FREITAS	75
<i>Bernardo B. Q. de Moraes</i>	
1. Introdução	76
2. Surgimento da ideia e contexto alemão até a primeira metade do século XIX	80
3. Teixeira de Freitas e o sistema da Consolidação.....	99
4. Teixeira de Freitas e o sistema do Esboço.....	105
5. A Carta de Teixeira de Freitas (1867) e o Código Geral	110
6. Sistematização final da Parte Geral para Teixeira de Freitas: Vocabulário jurídico.....	115
7. Conclusão	119
O SISTEMA NA CODIFICAÇÃO CIVIL BRASILEIRA DE LEIBNIZ A TEIXEIRA DE FREITAS	123
<i>Judith Martins-Costa</i>	
Introdução	124
1. O sistema em Leibniz.....	128

1.1. O encontro das "verdades imanentes"	130
1.2. O método	133
2. O sistema em Teixeira de Freitas	137
2.1. O encontro da "unidade superior"	139
2.2. O método	147
Conclusão	151

DIREITO CIVIL E DOGMÁTICA JURÍDICA EM TEIXEIRA DE FREITAS

155

Francisco Amaral

1. Introdução	156
2. A dogmática em Teixeira de Freitas	160
3. A Consolidação das Leis Civis e o Esboço de Código Civil	161
4. O sistema material de Freitas. As relações e os valores jurídicos.....	166
5. Conclusões.....	169

L'ESBOÇO BRASILIANO E IL SISTEMA ROMANO

171

Riccardo Cardilli

1. Augusto Teixeira de Freitas	172
2. Il Sistema Romano: Pierangelo Catalano	174
3. Sistema giuridico Latinoamericano: Hermann Eichler	179
4. Sistema Romano e America Latina: l'esempio del Brasile	187
5. L'importanza dell'Esboço di Frietas nel diritto dell'America Latina.....	196
6. Contro l'eurocentrismo.....	200

O PENSAMENTO POR AÇÕES EM CORRÊA TELLES, TEIXEIRA DE FREITAS E PONTES DE MIRANDA 207

Diogo Costa Gonçalves

1. Introdução 208
2. A reforma de D. Maria I e a sua relevância na geração de Teixeira de Freitas 209
3. Cardoso da Costa e Coelho da Rocha..... 214
4. O legado de Corrêa Telles 217
5. A relevância da *Doutrina das ações* 219

A DOCTRINA DAS AÇÕES DE TEIXEIRA DE FREITAS E O PENSAMENTO ORIENTADO PELAS AÇÕES (AKTIONENRECHTLICHES DENKEN)..... 223

Luca Giannotti

1. Introdução 224
2. O pensamento orientado pelas ações como método do direito privado 228
3. O contexto do Tratado das Ações 234
4. A relevância do pensamento orientado pelas ações hoje 241
5. Conclusões..... 245

A TEORIA DOS FATOS DE TEIXEIRA DE FREITAS 249

Francisco Sabadin Medina e Gustavo Haical

1. Introdução 250
2. A teoria dos fatos no pensamento de Teixeira de Freitas 257
 - 2.1. Antecedentes históricos: breve apanhado do Direito Romano até Savigny 260
 - 2.2. Pensamento inicial na *Consolidação* e a mudança radical no sistema desenhado no *Esboço* 271

2.3. Análise crítica do <i>Esboço</i>	297
2.4. Divergências da teoria dos fatos na versão da Parte Geral do <i>Vocabulario Juridico</i>	311
3. Conclusões.....	318

ILICITUDE E VONTADE NO ESBOÇO: TEIXEIRA DE FREITAS FILÓSOFO?

Claudio Michelin

1. Introdução	322
2. Ato ilícito no <i>Esboço</i>	327
3. O ato voluntário como pressuposto da ilicitude no <i>Esboço</i>	335
3.1. "Voluntariedade" e "intencionalidade" para o filósofo e para o jurista	335
3.2. A Ação Voluntária em Teixeira de Freitas...	338
4. Conclusão	358

O CONTRATO DE SOCIEDADE ENTRE O ESBOÇO E O CÓDIGO COMERCIAL.....

Juliana Krueger Pela

A HUMANIDADE NO CERNE CONCEITUAL DO ESBOÇO DO CÓDIGO CIVIL DE AUGUSTO TEIXEIRA DE FREITAS: PESSOAS DE EXISTÊNCIA VISÍVEL (PESSOAS NATURAIS)

Marcia Santana Fernandes

1. Introdução	378
2. Augusto Teixeira De Freitas: Homem De Seu Tempo	385
2.1. O tempo de Augusto Teixeira de Freitas	385
2.2. A ideia de liberdade como um "direito inato"	395

2.3. O respeito à pessoa humana como base da justiça e fim da ordem social – o Direito como condicionalidade dos arbítrios	405
3. O Tratamento das Pessoas de Existência Visível – Pessoas Naturais - No Esboço De Código Civil: a Tradição e o Futuro.....	407
3.1. A contrariedade em reger a escravidão.....	408
3.2. Liberdade humana: pessoas de existência visível [pessoas naturais] e a capacidade de direito e personalidade.....	421
3.3. Nacionais e estrangeiros.....	434
4. Considerações finais	436